

Diário Oficial Número: 27522

Data: 11/06/2019

Título: Portaria nº 166/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15575/#e:15575/#m:1093283>

PORTARIA Nº 166/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Nº 136/2019/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/05/2019, onde designou profissionais para compor a Comissão Organizadora da **IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os **artigos 2º e 3º da Portaria nº 136/2019/GBSES**, conforme a seguir:

Artigo 2º:

- Onde se lê:** Fernanda da Mata - **Leia-se:** Fernanda Leite da Matta
- Onde se lê:** Maria Aparecida Figueiredo - **Leia-se:** Maria Aparecida Figueiredo Santos
- Onde se lê:** Maria Inês Portela Rocha - **Leia-se:** Maria Inês Portella Rocha
- Onde se lê:** Osmar Gonçalves Sabóia - **Leia-se:** Osmar Gonçalves Saboia
- Onde se lê:** Adriana Deschamps - **Leia-se:** Adriana Deschamps Cavalcanti Baptista
- Onde se Lê:** Geni Catarina Francisca Rodrigues Lopes - **Leia-se:** Geny Catarina Francisca Rodrigues Lopes
- Onde se Lê:** Isdenil Evangelista - **Leia-se:** Isdenil Evangelista da Silva
- Onde se Lê:** Mara Andreia Pereira Fagundes da Silva - **Leia-se:** Mara Andréa Pereira Fagundes da Silva
- Onde se lê:** Daniella da Costa Amaral Mázena - **Leia-se:** Daniella da Costa Amaral

Artigo 3º:

Onde se lê:

Art. 3º. Ficam aprovados os atos praticados até a presente data, atinentes a organização da **IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**, tais como: indicação dos palestrantes, coordenadores, expositores e debatedores dos eixos temáticos,

elaboração da logo, divulgação da conferência e Elaboração da minuta do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso, sendo este último condicionado a análise a autorização do gestor, sendo efetivamente convalidada somente após sua efetiva publicação.

Leia-se:

Art. 3º. Ficam aprovados os atos praticados até a presente data, atinentes a organização da **IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**, tais como: indicação dos palestrantes, coordenadores, expositores e debatedores dos eixos temáticos, elaboração da logo, divulgação da conferência e Elaboração da minuta do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso, sendo este último condicionado à publicação por meio de Resolução assinada pelo Presidente do Conselho Estadual de saúde e homologado pelo Governador, sendo efetivamente convalidada após sua efetiva publicação.

Art.2º - Ficam ratificados os demais artigos dispostos na **Portaria nº 136/2019/GBSES**.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor a partir da data de publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde